LEI MUNICIPAL N°. 826/08, DE 04 DE SETEMBRO DE 2008

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica denominado Rua Laura Gomes Ferraz, a Rua Projetada no Bairro do Roque, próximo a ponte que fica no final da Rua São João, conforme mapa em anexo.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, MG, aos 04 de setembro de 2008

JARDIR SILVA VIDAL
Prefeito Municipal